

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

LEI Nº 48/2018

Súmula: Inclui no PPA para o período de 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2018, ações e metas, e dá providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I) Incluir no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 (Lei nº 22/2017), junto ao Programa de “**Gestão Municipal de Urbanismo – código 1500**” e **Ação 1.005**, meta financeira para o **Exercício de 2018** que especifica conforme quadro abaixo:

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
1.005.000-REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL					
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
02.08-Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos					
1500-Gestão Municipal de Urbanismo					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.332,58	100.000,00	-	-	107.332,58
803-CONVENIO 819 SEDU Revitalização do Bosque Municipal	220.000,00	-	-	-	220.000,00
TOTAL DO PPA	227.332,58	100.000,00	-	-	327.332,58

II) Incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018 (Lei nº 23/2017), das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, meta financeira para o **Exercício de 2018** que especifica conforme quadro abaixo:

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
1.005.000-REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL		
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.08-Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos		
1500-Gestão Municipal de Urbanismo		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.332,58	7.332,58
803-CONVENIO 819 SEDU Revitalização do Bosque Municipal	220.000,00	220.000,00
TOTAL DA LDO	227.332,58	227.332,58


Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas em 13 de março de 2018.


MOISES APARECIDO DE SOUZA

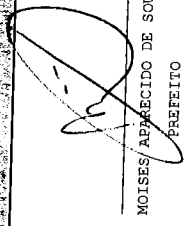
PREFEITO

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				Total
	2018	2019	2020	2021	
1.005.000-REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL					
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
15-Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos					
1500-Gestão Municipal de Urbanismo					
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres)					
803-CONVENIO 819 SEDU Revitalização do Bosque Municipal	7.332,58	100.000,00	-	-	107.332,58
	220.000,00	-	-	-	220.000,00
TOTAL DO PPA	227.332,58	100.000,00	-	-	327.332,58


 MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
 PREFEITO

Fundamento Legal: 48/2018 - Lei - Aprovada na íntegra

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
1.005.000-REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL		
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.08-Secretaria de Urbanismo, Viagem e Obras		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos		
1500-Gestão Municipal de Urbanismo		
4.4.90.51.00.00-00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)		
809-CONVENIO 819 SEDU Revitalização do Bosque Municipal	7.332,58	7.332,58
	220.000,00	220.000,00
TOTAL DA LDO	227.332,58	227.332,58



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO